



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:



“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º E INCLUIR O ARTIGO 3º NO PROJETO DE LEI Nº 50/2024”.

EMENDA Nº PROJETO DE LEI Nº 50/2024

Art. 1º - Altera a redação do Artigo 2º do Projeto de Lei nº 50/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º -. A Tabela do artigo 1º da Lei nº 4.950, de 16 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente ao calendário oficial de eventos, datas comemorativas e feriados, passa a vigorar acrescida de item sequencial dos períodos do calendário anual de dia e mês conforme disposto no parágrafo único do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Incluir redação de Artigo art. 3º no Projeto de Lei nº 50/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3 - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta emenda entrara em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 25 de março de 2024.

**WILLIAM MIRANDA
VEREADOR**